



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

02 de março de 2018

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha
Lysandra Ramos Tieppo
Marc Emerim
Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 302, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.128, de 30/06/2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SIMÃO MENDES DE MORAES, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1479893, lotado no *campus* Caxias do Sul IFRS; JACIRA CASAGRANDE, Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1102290, lotada na Reitoria do IFRS; e SUELEN PATRICIA DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1994456, lotada na Reitoria do IFRS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23365.000398.2017-05, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JACIRA CASAGRANDE para secretariar os trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 303, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.128, de 30/06/2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUIS CAVALHEIRO DA SILVA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306249, lotado no *campus* Feliz IFRS; ALESSANDRA ISNARDI LEMONS, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1443853, lotada no *campus* Bento Gonçalves IFRS; e ANDRÉ ZIMMER, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580090, lotado no *campus* Feliz IFRS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades relatadas no Processo Administrativo nº 23362.000033.2017-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 309, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017 e considerando o teor do processo nº 23366.000001/2018-96, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde, a servidora **REJANE PARIS MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1871596, lotada atualmente no *Campus* Ibirubá, para o *Campus* Erechim do IFRS, com fundamento no art. 36, III, "b" da Lei 8.112/90.

Art. 2º DETERMINAR que dentro do prazo de 1 (um) ano após a publicação da presente portaria, a servidora compareça perante a junta médica oficial para nova avaliação da situação fática que motivou a expedição do laudo nº 0.022.046/2018, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram a presente remoção.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS